

PORTARIA N.º 95 – DE 23 DE AGOSTO DE 2024

(Dispõe sobre exoneração de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **E**xonerar o Senhor RAFAEL MARTINS SISTO, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 29.587.326-7 SSP/SP e do CPF n.º 213.619.038-56, do cargo **Encarregado do RH**, de provimento comissionado, a partir de 01 de setembro de 2.024.

Art. 2º - **F**ica revogada a Portaria nº 115/2.023, à partir de 01/09/2024.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 23 de agosto de 2.024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio,

De amplo acesso ao PÚBLICO

Na data supra.